

Formação académica:

Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação pela Universidade do Minho Guimarães, e licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação pela mesma universidade.

Formação profissional mais relevante:

Certificação “*Information Technology Infrastructure Library (ITIL) V3 Foundation*”, pelo *Examination Institute for Information Science* — Holanda.

Análise Financeira de Empresas, Universidade do Minho — *Executive Business Education*.

Gestão de Serviços de Tecnologias de Informação conforme a Norma ISO/IEC 20000, Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ).

ISO 27001:2013 — Requisitos para Sistemas de Gestão de Segurança da Informação, APQ

Experiência profissional mais relevante:

De março de 2016 até ao presente, diretor do Serviço de Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação (SGTSI) do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães (HSOG).

De 2006 até março de 2016, técnico coordenador do SGTSI do HSOG, onde desempenhou também as funções de técnico entre 1992 e 2005.

De 2015 até ao presente, coordenador da Comissão de Informatização Clínica do HSOG.

De 2010 até ao presente, membro do grupo “Gestão da Comunicação e da Informação” no processo de acreditação do HSOG.

De 2010 até 2016, docente na pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde e na licenciatura de Secretariado Clínico, no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave.

Em 2015, docente na pós-graduação “*Executive Master in Health Management and Administration*”, na CESPU — Angola (Benguela).

Desde 2015, membro da Assembleia Geral do Movimento Associação de Sistemas de Informação em Saúde (E-MAIS).

Desde 2015, sócio fundador da Sociedade Ibérica de Telemedicina e Telesaúde.

Desde 2015, vice presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, tendo desempenhado outros cargos de direção entre 2004 e 2014.

Desde 2005, Secretário da Junta de Freguesia de Pencilo.

209930944

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 12424/2016

Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Manuel da Costa Honorato como diretor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo para a qual foi designado pelo Despacho n.º 9791/2014, de 22 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho, com efeitos a 1 de outubro de 2016.

3 de outubro de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

209919101

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 12425/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero a seu pedido, Miguel da Costa Soares Duarte, assistente operacional motorista, da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, do cargo de motorista no meu gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 378/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de janeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2016.

30 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Miguel Range Prata Roque*.

209919604

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS, JUSTIÇA, AMBIENTE

Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, dos Secretários de Estado das Autarquias Locais, Adjunto, do Tesouro e das Finanças e dos Assuntos Fiscais e das Secretárias de Estado da Justiça e do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza.

Despacho n.º 12426/2016

Criação do Grupo de Trabalho interministerial «Portal do Imobiliário Público»

O Programa do XXI Governo Constitucional estabelece como prioridades fortalecer, simplificar e digitalizar a Administração, com o propósito de a tornar mais eficiente e facilitadora da vida dos cidadãos e das empresas, através do lançamento do Programa SIMPLEX.

No âmbito do programa SIMPLEX + 2016 pretende-se criar um portal especializado em imobiliário público que centralize e apresente informação sobre os imóveis do Estado disponíveis para a instalação de serviços públicos (área disponível à administração pública) e para rentabilização (área disponível aos cidadãos e às empresas).

Esta iniciativa inclui a desmaterialização das interações a que legalmente os serviços públicos se encontram sujeitos em matéria patrimonial e de gestão de instalações.

Nesse sentido, importa fazer um levantamento do imóveis existentes, estabelecer os requisitos funcionais de tal portal e promover todas as ações subsequentes para a dinamização e aproveitamento do imobiliário público.

Esta medida será executada em colaboração com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim, ao abrigo n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — É constituído o Grupo de Trabalho interministerial para criação de um portal especializado em imobiliário público, que centralize e apresente informação sobre os imóveis no Estado disponíveis para a instalação de serviços públicos (área disponível à administração pública) e para rentabilização (área disponível aos cidadãos e às empresas), adiante designado por Grupo de Trabalho.

2 — O Grupo de Trabalho é constituído por representantes dos seguintes membros do governo:

- Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, que preside;
- Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa;
- Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
- Secretária de Estado da Justiça;
- Secretário de Estado Autarquias Locais;
- Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza.

3 — Fazem igualmente parte do Grupo de Trabalho representantes das seguintes entidades e organismos:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ESTAMO — Participações Imobiliárias S. A.;
- Instituto de Registos e Notariado, I. P.;
- Direção-Geral do Território;
- Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

4 — Sempre que se mostre conveniente, podem ser convidadas a participar nos trabalhos do Grupo de Trabalho outras personalidades ou entidades com reconhecido mérito ou competências nas matérias envolvidas.

5 — O Grupo de Trabalho tem por missão:

- Identificar os requisitos adequados à disponibilização dos imóveis existentes no Estado passíveis de reaproveitamento pelas entidades públicas ou rentabilização, até abril de 2017;
- Estabelecer os requisitos funcionais do Portal do Imobiliário Público, até outubro de 2016;
- Estabelecer o programa para as ações e medidas subsequentes para a dinamização e aproveitamento do imobiliário público, até julho de 2017, com os seguintes objetivos:
 - Identificar e atualizar a disponibilidade de imóveis do Estado para instalação de serviços públicos, bem como para satisfação de necessi-